



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 76/21, de 19 de agosto de 2021.

**Delibera sobre o número de disciplinas cursadas
no PPGEMIN, por alunos (as) especiais**

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 15ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 19 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR como sendo 4 (quatro) o número máximo de disciplinas a serem cursadas por alunos (as) especiais, junto ao PPGEMIN, sendo permitido, no máximo 2 (dois créditos) por semestre.

Parágrafo único: Esta resolução passa a valer a partir do próximo Edital Público de Seleção para alunos (as) especiais, em 2022_1.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas -
PPGEMIN